



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 590201710075895

Nome original: OF CIRCULAR 007 TRT 3ª RG.pdf

Data: 22/06/2017 16:22:00

Remetente:

Rodrigo

CFIN - COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇ

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN Nº 7 2017 - TRT 3ª REGIÃO - Autorização para provimento de cargos.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN N° 7/2017

Brasília, 21 de junho de 2017.

**AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES**

**PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO DA 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 8ª, 10ª, 11ª, 12ª, 14ª, 15ª, 18ª, 20ª e 24ª Região.**

**Assunto: Autorização para provimento de cargos.**

Senhor(a) Desembargador(a) Presidente,

Com os meus cumprimentos, comunico a V. Ex.<sup>a</sup> que autorizei o provimento dos cargos previstos no Anexo V da LOA 2017, até o limite das quantidades especificadas no anexo deste ofício, a partir de julho do corrente exercício.

Esclareço que a presente autorização está em consonância com o disposto no art. 103, § 12º da Lei 13.408, de 26 de dezembro de 2016 - LDO 2017.

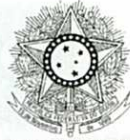
O aludido dispositivo estabelece que as admissões autorizadas no anexo V estão restritas àquelas decorrentes de concursos públicos autorizados até 31 de agosto de 2016, limitadas à quantidade de vacâncias que venham a ocorrer em 2017 ou de cargos e funções criados a partir de 2016, e até o respectivo número de vagas previstas ou com prazo improrrogável vincendo em 2017.

É oportuno ressaltar que, em face da anualidade das regras orçamentárias, essa autorização só será válida para o



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS),  
Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532  
Brasília - DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043.4007  
E: Documentos expedidos e recebidos Does Exped/Ofícios/GP/CIRCULAR/OF\_CIRC/097 - Autoriza provimento de cargos  
vagas.docx



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

exercício em curso. Na hipótese da não realização dos provimentos, os cargos remanescentes deverão ser submetidos às autorizações do anexo V da Lei Orçamentária Anual de 2018.

Informo, por fim, que o aporte orçamentário relativo ao acréscimo na despesa com pessoal, decorrente do provimento dos cargos autorizados, será realizado oportunamente.

Atenciosamente,

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Setor de Administração Federal Sul (SAFS),  
Quadra 8 - Lote 1, Bloco A, sala 532  
Brasília - DF 70.070-600  
Telefone: (61) 3043.4007

E:\Documentos expedidos e recebidos\Docs Exped-Ofícios\GI\CIRCULAR\OF CIRC 007 - Autoriza provimento de cargos vagoes.docx



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO AO OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.CFIN N° 007/2017

AUTORIZAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS VAGOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CARGOS EFETIVOS	QUANTIDADE
JUIZ DE TRT	0
JUIZ DE VARA	2
JUIZ SUBSTITUTO	0
ANALISTA JUDICIÁRIO	0
TÉCNICO JUDICIÁRIO	0
<b>TOTAL AUTORIZADO</b>	<b>2</b>

